



PORTARIA N.º 066, DE 13/06/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART.91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

JAQUELINE GRATZ ALEXANDRE

MATRÍCULA 1020

Período Aquisitivo: **27/12/2022 a 26/12/2023**

Período das Férias: 02/12/2024 a 21/12/2024 – **20 dias** PORTARIA SEGOV N.º 048, de 19/11/2024

Período de Interrupção: 02/12/2024 a 21/12/2024 – 20 Dias – PORTARIA N.º 050, de 29/11/2024

Gozo de Dias Restantes: 05/05/2025 a 14/05/2025 – **10 Dias**

Gozo de Dias Restantes: 05/06/2025 a 14/06/2025 – **10 Dias**

Art. 2.º . Fica revogada a Portaria SEGOV n.º 060/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.05.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360039003100330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **13/06/2025 10:51**

Checksum: **9CEBC2ED028618F918CE8021CF1101A8102467A14E9EBE1D41FE05D49B212317**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700360039003100330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.